



**TERMO ADITIVO N° 04/2022
AO TERMO DE CONTRATO 056/2017-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO N° : 6018.2017/0014036-6 ✓

CONTRATANTES : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. ✓

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços -
disponibilização de links MPLS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação na excepcionalidade do ajuste pelo
período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2022,
com inclusão de cláusula resolutiva ✓

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.326.344,40 (sete milhões, trezentos e vinte e
seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e
quarenta centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO: 104.981/2022 no valor de R\$ 590.177,74 ✓
(quinhentos e noventa mil e cento e setenta e sete
reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 ✓

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO** nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571936, neste ato representada pelos senhores **ALEX MARTINS SALGADO**, portador do RG nº 28.5553823 /SSP/SP e inscrito no CPF sob o 267.046.658-38 e **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do RG nº 10.017.256-8 –SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2022 ao Termo de Contrato 056/2017-SMS-1/CONTRATOS, consoante Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 074480216 do processo nº 6018.2017/0014036-6, publicado no DOC/SP de 26/11/2022, página 107, com fundamento no art. 57, II, § 1º, da Lei Federal





8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica prorrogado na excepcionalidade o Termo de Contrato nº 056/2017-SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2022, pelo valor total estimado de R\$ 7.326.344,40 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido, sem ônus a Contratante, antes do término do prazo prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104.881/2022 no valor de R\$ 590.177,74 (quinhentos e noventa mil e cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 056/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.


LUIZA CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ALEX MARTINS SALGADO
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA


AQUILES ALCANTARA CHAN
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Assistente Administrativo

ARQUIVADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade de São Paulo

